

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MJSP - POLÍCIA FEDERAL NÚCLEO DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - NRE/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

## **NOTIFICAÇÃO**

Interessado: GORA NDIAYE

Referência: Instauração de Processo Administrativo de Cancelamento de Residência nº

08500.040930/2023-71

Conforme disposto no art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, **inc. I, art. 136** do Dec. nº 9.199/17,

Fica o(a) senhor(a) **GORA NDIAYE**, portador(a) documento de identificação de estrangeiro **nº F807511N** (ATIVO), natural da(o/e) Senegal, nascido(a) aos 02/01/2001, filho(a) de DIALE GUEYE e MBAYE NDIAYE, **NOTIFICADO(A)** a apresentar **RECURSO**, no **PRAZO DE 10** (**DEZ**) **DIAS**, no qual foi determinado, pelo Superintendente da Polícia Federal em São Paulo, a instauração do processo de cancelamento de autorização de residência, em razão de, supostamente:

\* Ter cometido fraude, nos termos do artigo 136, inciso I, do Dec. nº 9.199/17.

Em caso de não apresentação de recurso escrito, o processo correrá à revelia, independentemente do comparecimento do(a) notificado(a).

Os documentos relativos ao recurso/defesa dos fatos imputados deverão ser apresentados por meio eletrônico através do e-mail: processos.nre.drex.srsp@pf.gov.br, ou protocolados no térreo desta Superintendência, Rua Hugo D'Antola, 95, Lapa de Baixo, São Paulo/SP.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL FERREIRA MONTEIRO**, **Agente de Polícia Federal**, em 08/12/2023, às 08:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador">https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador</a> externo.php? <a href="mailto:acao=documento">acao=documento</a> conferir&id orgao acesso externo=0&cv=32811440&crc=F19F93B2.

Código verificador: 32811440 e Código CRC: F19F93B2.